**REQUERIMENTO Nº 284/2021**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, MAURICIO GOMES – PSB, CELSO KOZAK – PSDB e ZÉ DA PANTANAL - MDB,** vereadores com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, vêm na forma regimental, e ainda, conforme o disposto no Artigo 30 do Regimento Interno da Casa, e do Artigo 24, §2o da Lei Orgânica Municipal, requerem a formação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar:

1. A legalidade dos valores cobrados dos munícipes nas faturas de água emitidas pela empresa Águas de Sorriso (Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto do Município).
2. O cumprimento das metas contratuais dispostas no contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do município, firmado com a empresa Águas de Sorriso.
3. A qualidade dos serviços prestados pela empresa Águas de Sorriso, como o constante desabastecimento de água nos horários de pico e finais de semana em diversos bairros do município.

**JUSTIFICATIVAS**

O Poder Legislativo tem em suas funções primordiais: legislar e fiscalizar. Isto é determinado por um conjunto de legislações (Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, dentre outras).

Ocorreram, ultimamente, inúmeras reclamações junto aos vereadores com relação aos serviços prestados pela Concessionária responsável pelo saneamento básico do município de Sorriso (serviços de fornecimento de água, captação e tratamento de esgoto).

Na tentativa de resolver estes problemas, foram realizadas várias reuniões com a diretoria da Concessionária, juntamente com o Concedente (Poder Executivo), com órgãos fiscalizatórios (Poder Legislativo, Ministério Público, PROCON), inclusive Audiência Pública.

Mesmo assim, após as várias tratativas com a empresa concessionária, as queixas da sociedade persistem com relação a elevação exagerada no valor das contas de água; na forma de implantação, captação e tratamento de esgoto, deixando o asfalto ou calçadas sem qualidade nos serviços e a Estação de Tratamento com mau cheiro e em local inadequado e a constante falta de água em diversos bairros do município.

Diante do exposto, por entender que estão presentes os elementos necessários e suficientes à instauração Comissão Parlamentar de Inquérito por não cumprimento de contrato, bem como cobrança abusiva ao consumidor e prestação de serviços sem a qualidade satisfatória ao cidadão sorrisense, requer-se o recebimento e acolhimento do presente Requerimento, com todos os documentos que o instruem, para que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com as normas aplicáveis ao caso e investigado profundamente o que está apontado, bem como aplicar a legislação pertinente para, caso continuar a concessão, solucionar os problemas apontados ou serem tomadas outras providências cabíveis, seja da concessionária ou do município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |  | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**